



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro  
de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº  
23110.006226/2014-86;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado  
pela Portaria nº 1.385, de 23 de julho de 2014, tendo em vista a ocorrência de  
prescrição.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

